



Reunião Extraordinária da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 1º de novembro de 2019.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar aos proprietários de animais em atividade no Hipódromo de Cidade Jardim que a partir do dia 9 de novembro p.f., as premiações de 1º lugar dos páreos serão as seguintes:

Claiming: R\$3.000,00 (três mil reais) de prêmio + R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de Bônus;

Páreos de Turma (3 ou 3+ anos)/Produtos Ganhadores/Handicaps: R\$5.000,00 (cinco mil reais) de prêmio + R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de Bônus;

Provas Especiais/Páreos de Turma (2 anos): R\$6.000,00 (seis mil reais) de prêmio + R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de Bônus;

Listed: R\$11.000,00 (onze mil reais) de prêmio;

Grupo 3: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) de prêmio;

Grupo 2: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de prêmio;

Grupo 1: R\$30.000,00 (trinta mil reais) de prêmio.

Obs.: As dotações acima serão válidas até 31 de dezembro de 2019.

- 2ª) Comunicar aos proprietários de animais em atividade no Hipódromo de Cidade Jardim que a partir do dia 9 de novembro p.f., será pago, após a confirmação de cada páreo disputado, a título de adiantamento de prêmios, os seguintes valores em dinheiro aos proprietários:

Páreos de Claiming:

1º colocado – R\$2.000,00 (dois mil reais);

2º colocado – R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

3º colocado – R\$300,00 (trezentos reais);

4º colocado – R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Páreos de Turma (3 ou 3+ anos)/Produtos Ganhadores/Handicaps:

1º colocado – R\$3.000,00 (três mil reais);

2º colocado – R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais);

3º colocado – R\$500,00 (quinhentos reais);

4º colocado – R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Provas Especiais/Páreos de Turma (2 anos):

1º colocado – R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

2º colocado – R\$900,00 (novecentos reais);

3º colocado – R\$600,00 (seiscentos reais);

4º colocado – R\$300,00 (trezentos reais).

Páreos de Listed:

1º colocado – R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

2º colocado – R\$900,00 (novecentos reais);

3º colocado – R\$600,00 (seiscentos reais);

4º colocado – R\$300,00 (trezentos reais).

Páreos de G3, G2 e G1:

- 1º colocado – R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- 2º colocado – R\$2.000,00 (dois mil reais);
- 3º colocado – R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 4º colocado – R\$1.000,00 (hum mil reais).

Os adiantamentos de prêmios dos proprietários(as) serão pagos somente para o(a) proprietário(a), seu procurador(a) ou o(a) responsável pelo Stud ou Haras, ou pessoa autorizada pelo proprietário por escrito via e-mail. Treinadores só poderão retirar os valores em nome dos proprietários mediante autorização do proprietário por escrito.

Em caso de doping, o proprietário receberá um prazo de até 48 horas para devolver o adiantamento de prêmio recebido.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Corridas.

Obs.: Os valores remanescentes serão pagos 30 dias após a realização do páreo. Os adiantamentos de prêmios descritos acima serão validos até 31 de dezembro de 2019.

3ª) Informa a Comissão de Corridas que:

- a) A partir das corridas do próximo dia 9 de novembro p.f., serão cobradas as inscrições em todos os páreos de Claiming, Turma, Produtos Ganhadores e Handicaps, na importância de 1,5% do valor do prêmio do 1º lugar.

Os proprietários com saldo em conta corrente poderão utilizar o crédito que possuem para abater os valores das inscrições.

- b) A partir do dia 1º de novembro de 2019, serão cobradas taxas de boxes ocupados e desocupados, com custo de energia elétrica incluído, no Hipódromo de Cidade Jardim e no Centro de Treinamento de Campinas, os seguintes valores:

Box com cavalo: Cidade Jardim – R\$100,00 (cem reais); Campinas – R\$50,00 (cinquenta reais).

Box sem cavalo: Cidade Jardim – R\$200,00 (duzentos reais); Campinas – R\$100,00 (cem reais).

Os proprietários com saldo em conta corrente poderão utilizar o crédito que possuem para abater os valores de boxes.

- c) A partir das corridas do próximo dia 9 de novembro p.f., as taxas de montaria passam a ser, até o dia 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), sendo R\$60,00 (sessenta reais) pagos pelos proprietários dos animais e R\$90,00 (noventa reais) pagos pelo Jockey Club de São Paulo, a título de bônus de participação.

Os proprietários com saldo em conta corrente poderão utilizar o crédito que possuem para abater os valores de montaria.